



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	01
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 186/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR POLIANA DE REZENDE SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR a servidora POLIANA DE REZENDE SILVEIRA para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública, lotado no município de Acrelândia/AC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Administrativos e Financeiros ao dia 1º de junho de 2022.

Rio Branco-Acre, 02 de junho de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre

Justificativa anexa nos autos Processo SEI nº 0305.013246.00079/2022-17;

Dotação Orçamentária: 031282228427520000 – Manutenção do Fundo orçamentário especial-Cejur; Natureza de Despesa: 33.90.36.0000 – Serviços de Terceiros- Pessoa Física., Pessoa Jurídica; Fonte: 700 (RPI).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado

Ordenadora de Despesas

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no Processo de Dispensa de Licitação, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a legislação correlata prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, bem como opinou de modo favorável a Dispensa, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, APROVO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos desta instituição, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de pessoa física especializada na revisão e correção de manuscritos, regulamentado no processo SEI 0305.013246.00079/2022-17;

Das especificações, quantitativo e valor:

[ANEXO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO.](#)

FORNECEDOR: KAROLYNE BORGES DE MELO;

CPF: 777.268.202-68;

Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei no. 8.666/93.